

LEI DE CRIAÇÃO Nº 1.547 DE 06 DE MARÇO DE 2001

LEI MUNICIPAL Nº 2.518 DE 18 DE MARÇO DE 2021

CRISTALINA GOÍAS

“ATUAR PARA EDUCAR”

PARECER Nº: 02/2024	UF: GO
INTERESSADO (A): Instituições privadas do município.	
ASSUNTO: Retificação do Calendário Letivo/ 2024 das instituições.	
DATA: 25/01/2024.	APROVAÇÃO EM: 31/01/2023.

HISTÓRICO:

Foi solicitado a todas as instituições privadas do município a retificação nos Calendários Letivos/2024 para a Educação Infantil, tendo em vista a promulgação da Lei nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023 que declara feriado nacional o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.

ANÁLISE:

Colégio Maria Montessori

No mês de janeiro não consta os dias letivos (13 dias);

No mês de outubro constam 21 dias letivos, mas na realidade são 22 dias;

Em novembro o dia 20 foi contemplado como feriado, e na contagem consta 18 dias, porém são 19 dias.

Solicitamos ainda a revisão na contagem dos dias letivos semestralmente e no total geral.

O Calendário com as alterações necessárias foi enviado por e-mail em 25/01/2024, constando as recomendações citadas a cima e o dia 16 de maio (feriado municipal) foi reduzido da contagem de dias letivos totais.

As alterações no Calendário foram: Maio contava com 20 dias, agora conta com 19 dias (contemplou-se o feriado municipal); o primeiro semestre contava com 114 dias, agora conta com 113 dias; em novembro foi contemplado o dia 20 como feriado nacional, passando de 20 dias letivos para 19; o segundo semestre contava com 99 dias, agora conta com 98 dias; o total geral passa de 213 para 212 dias letivos (848 h/a).

No Calendário Integral houve uma alteração em fevereiro, contemplando o dia 16 como feriado, entendemos ser um equívoco, visto que o dia 16 de maio (feriado municipal) não foi contemplado. A outra alteração se deu no dia 20 de novembro (feriado nacional), reduzindo-se de 20 dias, para 19 dias o total letivo deste mês.

No que condiz ao Calendário Letivo do período Integral da instituição, foi realmente um equívoco no mês de fevereiro, no que condiz ao dia 16, sendo que o feriado municipal acontece no dia 16 de maio, sendo assim esse mês passa a contar com 21 dias, sendo que anteriormente eram 22 dias letivos e a alteração no mês de novembro no que concerne ao dia 20, passando a contabilizar 19 dias, onde anteriormente eram 20 dias. No total geral de dias passou a contar com 242 dias (1.694 h/a, contando o mínimo de 7 h/a por dia) onde anteriormente eram 244. Houve a redução de um dia por semestre letivo.

LEI DE CRIAÇÃO Nº 1.547 DE 06 DE MARÇO DE 2001
LEI MUNICIPAL Nº 2.518 DE 18 DE MARÇO DE 2021
CRISTALINA GOÍAS
"ATUAR PARA EDUCAR"

Colégio Máximus

Considerando o Calendário Letivo da instituição, a mudança ocorre no mês de novembro no dia 20/11, modificando os dias letivos deste mês que de 20 dias, passa para 19 dias.

Sendo assim o total anual de 203 dias letivos, passará para 202 dias letivos (808 h/a).

Colégio Ágora

Levando em conta o Calendário da instituição aprovado pela Resolução CME nº 117/2023, a mudança ocorreu no mês de novembro, contemplando o dia 20 como feriado nacional, para atender a Lei a cima citada e ainda no mês de janeiro que contava com 13 dias letivos, e agora reduziu para 12 dias.

Assim no primeiro semestre houve uma mudança de 114 dias letivos, para 113 dias e no segundo semestre de 98 dias letivos, para 97 dias, sendo assim, o total anual que anteriormente contava com 212 dias letivos, passa a contar com um total de 210 dias letivos (840 h/a).

Colégio Vitrúvio

Levando em conta o Calendário da instituição aprovado pela Resolução CME nº 131/2023, e a mudança que deverá ocorrer em relação a lei aqui citada.

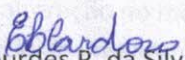
Houveram às seguintes alterações: as cores da legenda foram alteradas em relação ao calendário aprovado em 2023; em março o dia 29 não está identificado como feriado, embora não tenha sido contado com letivo, não foi colocado o total de dias do mês (19 dias); o mesmo ocorreu no mês de outubro com o dia 31, que embora não tenha colorido conforme prevê a legenda para os feriados, não foi contato como dia letivo, o dia 20 de novembro foi reduzido da contagem de dias letivos do mês, conforme prevê a legislação, passando de 20 dias, para 19 dias letivos.

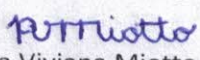
Nesse formato o segundo semestre passa a contar com 94 dias letivos e o total geral anual com 205 dias letivos (820 h/a).

PARECER:

Após análise e entendendo que os Calendários Letivos para a Educação Infantil das instituições a cima citadas, atenderam ao disposto na Lei nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023, que declara feriado nacional o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, a Assessoria Técnica do Conselho Municipal de Educação orienta a aprovação da alteração nos Calendários Letivos/ 2024 para as referidas instituições.

Este parecer segue para plenária para apreciação e aprovação.


Eloíza de Lourdes P. da Silva Cardoso
Assessoria técnica Pedagógica
Port. nº 05 de 18/01/2021


Paula Viviana Miotto
Assessoria técnica Pedagógica
Portaria nº 06 de 18/01/2021